

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 062/2023

Processo: 0004960-11.2023.5.13.0000

Proad: 11286/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 07/12/2023, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, resolveu, por unanimidade, **REFERENDAR** o ATO TRT13 SGP N.º 137, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente REAPRAZOU, ad referendum do Tribunal Pleno, o saldo de férias do 1º período de 2022 da desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO** (matrícula n.º 103.002.075), anteriormente indicado para fruição de 16.11 a 4.12.2023 para desfrute de 8.1.2024 a 26.1.2024; II - O usufruto em época oportuna do 2º período de 2022.

Observação: com abstenção da requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária